

### Serviço Público Federal Universidade Federal do Pará Campus Universitário de Ananindeua



#### **EDITAL 01/2023**

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE – UFPA – INGRESSO 2024

O Coordenador do *Campus* Universitário de Ananindeua, nomeado pela Portaria no 499, de 22 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública as normas específicas para a realização do Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital é complementar ao edital <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2023">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2023</a>.
- 1.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o a leitura integral dos Editais e normas que regem as fases de seleção do PROFGEO, bem como acompanhar as suas fases na página do Campus Universitário de Ananindeua: <a href="https://campusananindeua.ufpa.br">https://campusananindeua.ufpa.br</a>.
- 1.3. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site do Campus Universitário de Ananindeua. A/o candidata/o interessada/o deverá preencher o formulário disponível, e, no caso de candidatas/os que necessitam de atendimento especial no dia da prova, devem enviar os documentos indicados no item 4.5 deste edital para o e-mail <a href="mailto:profgeo@ufpa.br">profgeo@ufpa.br</a>, digitalizados em formato .pdf, durante o período de vigência das inscrições. Todo o processo de inscrição deve ser realizado impreterivelmente dentro do calendário do processo seletivo do PROFGEO.
- 1.4. A UFPA não se responsabilizará por quaisquer problemas de inscrições não recebidas por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 1.5. Contatos, dúvidas e problemas no preenchimento dos formulários devem ser enviados para o e-mail: profgeo@ufpa.br.
- 1.6. As aulas serão realizadas no Campus Universitário de Altamira, cuja sede provisória se localiza no Colégio Intelectual, na Travessa WE-26, nº 2, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua (PA), CEP: 67130-660.
- 1.7. O curso será ofertado de forma presencial, remota ou à distância, sendo que as aulas poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, de forma presencial, remota ou à distância, conforme horário a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, 11 (onze) vagas, das quais. Conforme o quadro a seguir:

Categorias	Número de
	vagas
Ampla concorrência	11
Total	11 (onze)

- 2.2. No ato da inscrição a/o candidata/o declara automaticamente verdadeiras quaisquer informações apresentadas.
- 2.3. Só serão consideradas/os aprovadas/os as candidatas/os inscritas/os que obtiverem nota mínima exigida no edital do Exame Nacional de Acesso ao PROFGEO, bem como observância dos requisitos de ingresso no programa.
- 2.4. No caso de não efetivação da matrícula e/ou desistência de uma/um candidata/o, a/o próxima/o suplente mais bem classificada/o deverá ser chamada/o para ocupar a vaga.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 3.1. Os requisitos de participação neste processo seletivo estão definidos no item 3 do https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2023. A saber:
  - a) ser portador/a de diploma de curso superior de licenciatura em Geografia, devidamente registrado no Ministério da Educação;
  - b) atuar como professor/a da rede pública de Geografia, em efetivo exercício da docência, em qualquer ano da Educação Básica;
  - c) Não havendo candidatos aptos, de acordo com o item b, as vagas remanescentes em cada Instituição Associada poderão ser atribuídas aos demais candidatos aprovados e atuantes como professores de Geografia da rede de educação básica, em um quantitativo não superior a 20% daquele constituído pelos professores da rede pública selecionados no certame em tela.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição no processo seletivo será realizada na página eletrônica do Campus Ananindeua da UFPA (<a href="https://campusananindeua.ufpa.br">https://campusananindeua.ufpa.br</a>), de 13 a 20 de novembro de 2023.
- 4.2. O ato da inscrição se dará por meio do formulário disponibilizado na página eletrônica do Campus Ananindeua da UFPA, entre os dias 13 a 20 de novembro de 2023.
- 4.3 A/o candidata/o deverá acessar o formulário eletrônico (<a href="https://forms.gle/D8ywuVAK7JyiQUjp9">https://forms.gle/D8ywuVAK7JyiQUjp9</a>) e preencher todas as questões obrigatórias e anexar a documentação solicitada.
- 4.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 4.5 No caso de candidatas/os que necessitem de atendimento especial no dia da prova, anexar comprovante de situação de deficiência parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código do CID e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) digitalizado em formato PDF. Além disso, é necessário preencher as informações adicionais sobre a situação e a justificativa para assistência no dia da prova, caso seja candidata(o) com deficiência e tenha optado pela assistência.
- 4.6. Cada candidata/o participará do Processo Seletivo ENA PROFGEO 2023 por meio de apenas uma inscrição. Caso exista mais de uma inscrição para um mesmo CPF, será homologada a última inscrição realizada.
- 4.7. Não é possível alterar nenhuma informação de uma inscrição já finalizada. Havendo necessidade de alterar dados de inscrição, a/o candidata/o deverá efetuar uma nova inscrição conforme o cronograma deste edital (anexo II).
- 4.8. Caso já tenha encerrado o prazo de inscrições, não será possível nova inscrição. A(O) candidata(o) deve atentar ao horário de encerramento das inscrições previsto no cronograma do edital (anexo II).

#### 5. LISTA DE INSCRITOS

- 5.1 No dia **22 de novembro de 2023** será publicada a "Lista prévia de inscritos". A partir dessa lista, de consulta **OBRIGATÓRIA**, a(o) candidata(o) interessada(o) deverá verificar seus dados.
- 5.2 No caso de não encontrar seu nome na lista ou informações incorretas, a(o) candidata(o) interessada deve informar a situação exclusivamente através do e-mail profgeo@ufpa.br, de 22 a 23 de novembro de 2023.
- 5.3 A mensagem requisitando análise para inclusão de nome na lista e alterações de informações deve informar os seguintes dados da(o) a(o) candidata(o) inscrita(o): o nome completo ou o nome social (se for o caso), o número do CPF e a data de nascimento, além de ter anexadas a ficha de inscrição e a GRU, a qual deve ter seu pagamento comprovado no caso de inscrição não isenta ou dispensada da taxa.
- 5.4 Após o dia **23 de novembro de 2023**, as solicitações de inclusão de nome na lista de candidatas(os) inscritas não serão atendidas.
- 5.5. A lista será divulgada na página do Campus Universitário de Ananindeua (https://campusananindeua.ufpa.br).

#### 6 DA PROVA

- 6.1. O processo seletivo ENA PROFGEO 2023 é constituído de uma prova eliminatória e classificatória com:
  - a) 20 (vinte) questões objetivas (prova objetiva) e;
  - b) 1 (uma) redação de até 20 linhas (prova discursiva).
- 6.2. Será requisitado à(ao) candidata(o) inscrita(o) que responda aos problemas propostos, refletindo sobre os temas fundamentais da disciplina de Geografia e de seu ensino, conforme o programa da prova anexo ao **Edital PRPGP/UFSM N. 036/2023** (Anexo B), 6.3. A prova com as questões objetivas e a redação será realizada na modalidade presencial, no Campus Universitário de Ananindeua (Sede provisória: Tv. We Vinte e Seis, 02 Coqueiro, Ananindeua PA, 67130-660), no auditório, no dia 02 de dezembro de 2023, das 14h às 18h, horário de Brasília.
- 6.4. Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre as(os) candidatas(os) ou quaisquer outras(os) candidatas(os), além dos fiscais da prova.
- 6.5. As respostas às questões serão necessariamente assinaladas utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.
- 6.6. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o correto preenchimento da Folha de Respostas.
- 6.7. Não é permitido o uso de régua, esquadro, compasso ou transferidor, máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets ou quaisquer outros.
- 6.8. Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do candidato do ambiente da prova.
- 6.9. Não será permitido a(o) candidato(a) realizar o Exame em qualquer outro local que não seja aquele selecionado no ato da inscrição.
- 6.10. A(O) candidata(o) deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início do Exame, portando:
  - a) Documento de identificação original com foto;
  - b) Protocolo de Inscrição;

- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 6.11. A divulgação do gabarito oficial da prova objetiva será no dia 04 de dezembro de 2023, na página <u>www.ufsm.br/profgeo</u> (sede) e na página <u>https://campusananindeua.ufpa.br</u>(polo).
- 6.12. Solicitações de recurso ao gabarito oficial devem ser enviados para o e-mail profgeo@ufsm.br, entre os dias 04 e 05 de dezembro de 2023.
  - a) encaminhar e-mail ao endereço: profgeo@ufsm.br, com título da mensagem: "Recurso ENA PROFGEO 2023;
  - b) no corpo da mensagem deverá ser indicado o número da questão e a justificativa do pedido de revisão, precisando o ponto objeto do recurso.
- 6.13. A divulgação do gabarito oficial após recursos será no dia 07 de dezembro de 2023, na página <a href="www.ufsm.br/profgeo">www.ufsm.br/profgeo</a> (sede) e na página <a href="https://campusananindeua.ufpa.br">https://campusananindeua.ufpa.br</a> (polo).

### 7 DA CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1. A(O)s candidatas(os) participantes serão classificadas em ordem decrescente da nota final.
- 7.2. As questões objetivas valem 10 pontos no total (0,5 ponto por questão) com peso 0,50; já a questão redação vale 10 pontos com peso 0,50.
- 7.3 A nota final (NF) será resultante da pontuação obtida nas questões objetivas (PO), somada à pontuação obtida na prova discursiva (PD), conforme a seguinte equação: NF = (PO x 0,50) + (PD x 0,50).
- 7.4. Somente terão a redação corrigida, as(os) candidatas(os) que: a) obtiverem o mínimo de 50% de acertos das questões válidas (não anuladas) na prova objetiva; b) estiverem classificadas no grupo correspondente a quatro vezes o número de vagas previstas.
- 7.5. Na ocorrência de candidatas empatadas na última posição, respeitando-se o número de vagas, serão adotados como critérios de desempate:
  - 1°) maior idade;
  - 2°) maior nota na prova objetiva;
  - 3°) maior nota da redação.
- 7.6. A classificação é realizada por Cota e Ampla Concorrência
- 7.7. O Resultado preliminar e a lista de candidatas(os) inscritas com as respectivas notas, serão publicados página do Processo Seletivo, até o dia 18 de dezembro de 2023.
- 7.8 O prazo para interposição de recurso ao 'Resultado preliminar e à lista de candidatas(os) inscritas(os) com as respectivas notas', será de 19 a 20 de dezembro de 2023.
- 7.9 Para interpor recurso, a(o) candidata(o) inscrita(o) que realizou a prova deve:
  - a) usar o formulário para encaminhamento de recursos disponível na página do Processo Seletivo;
  - b) preencher o campo indicado para o recurso, com a justificativa do pedido de revisão indicando com precisão o ponto objeto do recurso;
- 7.10 O pedido de revisão enviado em desconformidade com este Edital não será analisado.
- 7.11 O 'Resultado final do processo seletivo ENA PROFGEO 2023', será publicado na página do Processo Seletivo, até o dia 20 de janeiro de 2023. 7.12. À classificação final, não cabe recurso.

# 8. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

- 8.1 As orientações para confirmação de vaga e matrícula em disciplinas serão divulgadas na página <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2023">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2023</a> em fevereiro de 2024.
- 8.2 A(O) candidato classificada(o) deve estar atenta(o) às publicações de edital de confirmação de vaga e matrícula referente ao PROFGEO.
- 8.3 É vedada a matrícula no Mestrado Profissional em Ensino de Geografia à pessoa classificada que já esteja matriculada em qualquer curso de pós-graduação de instituição pública.

#### 9. SUPLENTES

- 9.1. A chamada de suplentes será realizada quando um(a) candidato(a) classificado não realizar a confirmação de vaga ou não efetuar a matrícula em disciplinas junto ao curso.
- 9.2. A chamada de suplentes independe do início das aulas do semestre, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página do Campus Universitário de Altamira (<a href="https://campusananindeua.ufpa.br">https://campusananindeua.ufpa.br</a>) e/ou no do Processo Seletivo Nacional (<a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2023">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2023</a>).
- 10.2. Para dúvidas e maiores informações, encaminhar e-mail para <u>profgeo@ufpa.br</u>, com título da mensagem: "ENA PROFGEO/UFPA 2023".
- 10.3. É de total responsabilidade da(o) candidata(o) realizar os procedimentos descritos nesse edital no que tange as inscrições, bem como de acompanhar as fases da seleção.
- 10.4. A(O) candidata(o) poderá ser excluído a qualquer tempo se fornecer informações que não sejam verdadeiras.

# ANEXO I (QUADRO DE VAGAS)

Docente	Vagas	Currículo Lattes
Aluísio Fernandes Silva Júnior	01	http://lattes.cnpq.br/9870097272048186
Daniel Araújo Sombra Soares	01	http://lattes.cnpq.br/6446474471044694
Edir Augusto Dias Pereira	01	http://lattes.cnpq.br/8073664444803317
Jonatha Rodrigo de Oliveira Lira	01	http://lattes.cnpq.br/1214621256734099
Jovenildo Cardoso Rodrigues	01	http://lattes.cnpq.br/9028575905648156
Leonardo Pinto dos Santos	01	http://lattes.cnpq.br/3529012895113506
Livânia Norberta de Oliveira	01	http://lattes.cnpq.br/9967851444577561
Luciana Martins Freire	01	http://lattes.cnpq.br/4934997801459839
Lúcio Correia Miranda	01	http://lattes.cnpq.br/3405266586655153
Maria do Socorro da Costa Coelho	01	http://lattes.cnpq.br/0901233719385285
Mateus Monteiro Lobato	01	http://lattes.cnpq.br/9538274451860648

# ANEXO II (CRONOGRAMA)

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição	13 a 20/11/2023	https://campusananindeua.ufpa.br
Lista prévia de pessoas inscritas	22/11/2023	https://campusananindeua.ufpa.br
Recursos inscrições	22 a 23/11/2023	profgeo@ufpa.br
Lita final de pessoas inscritas	27/11/2023	https://campusananindeua.ufpa.br
APLICAÇÃO DA PROVA	02/12/2023, das 14 às 18h	Auditório do Campus Universitário de Ananindeua
Divulgação prévia do gabarito da prova objetiva	04/12/2023	www.ufsm.br/profgeo
Solicitação de recurso ao gabarito	04 a 05/12/2023	profgeo@ufsm.br
Divulgação final do gabarito da prova objetiva	07/12/2023	www.ufsm.br/profgeo
Resultado prelimitar e a lista de pessoas inscritas com as respectivas notas	Até 18/12/2023	https://campusananindeua.ufpa.br
Solicitação de recursos às notas das provas	19 a 20/12/2023	profgeo@ufpa.br
Resultado definitivo e lista de pessoas inscritas com as respectivas notas	22/12/2023	https://campusananindeua.ufpa.br